



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 18 de dezembro de 2017

EDITAL INTERNO PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO AO PDSE/CAPES - PROGRAMA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

Aos alunos dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Artes,

A CAPES publicou o edital de abertura de inscrições para bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), acessível em:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>

Cada Programa terá direito a uma cota de até 12 meses de bolsa para o ano de 2018. Dado que o tempo mínimo de permanência no exterior é de 6 meses, é possível atender entre 1 e 2 alunos, a critério das Comissões dos Programas e a depender da demanda e das características das propostas.

Para participar, o candidato deve, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- II. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Instituto de Artes / Unicamp;
- IV. Apresentar candidatura individual;
- V. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- VI. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- VII. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- VIII. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IX. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado; possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo e requisitos do item 8.5.6 do EDITAL Nº 47 /2017 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2017/2018/CAPES:



Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

X. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

A instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de pesquisa. A CAPES e o Programa de Pós-Graduação não se responsabilizam por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado-sanduiche.

A primeira etapa consistirá em uma **Seleção Interna** realizada por cada Programa, que estabelecerá uma Comissão de Seleção constituída para este fim, conforme edital da CAPES. As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente pelo/a orientador/a, aos e-mails dos respectivos coordenadores dos PPGs, até o dia **31 de janeiro de 2018**, com a seguinte documentação:

1) Plano de estudos em português com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
- l) Referências bibliográficas;

2) Currículo Lattes atualizado;

3) Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível em



http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_AprovacaoResponsabilidade.pdf);

4) Manifestação de interesse do coorientador no exterior (Obs.: para a seleção interna ao IA, um e-mail é suficiente. Entretanto, para futura inscrição na Capes, será necessária Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira);

5) Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível à titulação mínima de doutorado.

Os e-mails das coordenações aos quais as inscrições internas deverão ser destinadas são:

Artes da Cena: coord-ppgadc@iar.unicamp.br

Artes Visuais: coordppgav@iar.unicamp.br

Multimeios: coord_ppgmm@iar.unicamp.br

Música: coord_posmusica@iar.unicamp.br

Após a seleção interna no âmbito do Instituto de Artes, apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetuar sua inscrição junto à Capes, acessando o link de inscrições por meio do endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>, preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações referentes ao doutorado e submeter a documentação listada abaixo:

- I. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- II. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- III. Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- IV. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- V. Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;
- VI. Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- VII. Termo de Seleção de Candidatura ao PDSE, conforme modelo disponível na página do Programa, devidamente preenchido e assinado;
- VIII. Plano de estudos, em português (o mesmo já submetido à Seleção Interna ao IA).

Em conformidade com as exigências da CAPES, a seleção das propostas pela Comissão de Seleção levará em consideração os seguintes critérios:

- I. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;



- IV. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- V. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Cordialmente,
A Coordenação